



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 177/2024

Manifesta Apelo ao **Prefeito Rafael Piovezan**, que através da Defesa Civil e Fundo Social de Solidariedade, para que Santa Bárbara d' Oeste inicie uma campanha de arrecadação de mantimentos e alimentos a todo estado do Rio Grande do Sul devido à tragédia climática dos últimos dias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, conforme o levantamento da Defesa Civil, são 141,3 mil pessoas fora de casa, sendo 19,3 mil em abrigos e 121,9 mil desalojadas (nas casas de familiares ou amigos). Ao todo, 345 dos 496 municípios do estado registraram algum tipo de problema, afetando 850 mil pessoas.

CONSIDERANDO que, o governo decretou estado de calamidade, situação que foi reconhecida pelo governo federal. Com isso, o estado fica apto a solicitar recursos federais para ações de defesa civil, como assistência humanitária, reconstrução de infraestruturas e restabelecimento de serviços essenciais,

CONSIDERANDO que, diante do ocorrido, é essencial que nosso município também apoie de alguma forma o povo do Rio Grande Sul.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta Apelo ao Prefeito Rafael Piovezan, que através da Defesa Civil e Fundo Social de Solidariedade, para que Santa Bárbara d' Oeste inicie uma campanha de arrecadação de mantimentos e alimentos a todo estado do Rio Grande do Sul devido à tragédia climática dos últimos dias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de abril de 2.024.

Nilson Araújo Radialista
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3J702MFS92AYDPV5>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3J70-2MFS-92AY-DPV5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3031/2024 06/05/2024 10:45 - CHAVE: 3J70-2MFS-92AY-DPV5